

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2017

**“Concede o título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor
EVANDRO LUIZ VEDOVATI”**

(autoria Ver. Raimundo Rui, Nova Onda, PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor **EVANDRO LUIZ VEDOVATI** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete (20.06.2017)